

07/03/2015

Direito Comercial
Exame de Direito Comercial (Curso de Adaptação)
(AAM)

I

A, pretendendo retirar-se da vida activa, vende a B a sua fábrica de sapatos. A fábrica estava instalada num prédio arrendado a C e nela trabalhavam 20 trabalhadores, sendo D o advogado, em regime de avença, da fábrica. Dos livros de escrituração mercantil, resultam dívidas a credores vários no montante de 100.000 patacas e créditos de 70.000 patacas; sendo que, para além destes créditos, à data da transmissão, A tinha ainda um crédito de 100.000 patacas, sobre E, relativo à venda 500 pares de sapatos e um crédito de 50.000 patacas sobre F, relativo à sua comissão pela venda dum apartamento deste. No contrato, as partes excluíram da transmissão todos os computadores e máquinas de corte, pois B pretendia modernizar os respectivos equipamentos, bem como os contratos de trabalho. Estipularam também, por escrito, um pacto de não concorrência por seis anos.

- a) O senhorio C, tendo tomado conhecimento de que, pelo contrato, foram excluídos da transmissão os computadores e as máquinas de corte, pretende resolver o contrato de arrendamento, com base nos art.ºs 1047.º e 1034.º, al. f) CCivil. Quid Iuris?
- b) Tendo B pago aos credores as dívidas constantes dos livros de escrituração, pretende agora ser reembolsado por A, o qual se diz que nada tem de pagar a B, pois os credores liberaram-no das suas obrigações. Quid Iuris?
- c) A cobrou directamente a E as 100.000 patacas e a F as 50.000 patacas. B, tendo tomado conhecimento, pretende que A lhe entregue as mencionadas quantias. Quid Iuris?
- d) Passados cinco anos, A volta a fabricar sapatos. B pretende que A encerra a nova fábrica e seja condenado a apagar-lhe uma indemnização pelos prejuízos causados. Quid Iuris?

II

A sociedade Parfums Asiatiques, SA, celebrou com Fong um contrato para a promoção da venda dos seus produtos em Macau e Hong Kong. Fong fez um excelente trabalho, mas por diversas vezes foi além dos seus poderes, contratando em nome de Parfums Asiatiques, SA e recebendo dinheiro dos clientes, o que nunca levantou problemas. Um dia, no entanto, recebeu HKD 100.000, 00 de um cliente e gastou tudo num Casino, tendo entregue um cartão comercial da Parfums Asiatiques, com o seu nome, como recibo. Agora a Parfums Asiatiques recusa-se a entregar os perfumes, alegando nunca ter recebido o preço. Quid juris?

III

A) Dados de Facto:

1. Sociedade "A": sociedade concessionária da exploração de jogos de fortuna ou azar na RAEM, constituído nos termos e em cumprimento do disposto na Lei 16/2001;

2. Sociedade “B”: sociedade por quotas cujo capital é detido maioritariamente pela Sociedade A; a sociedade tem por objecto a exploração de estabelecimentos hoteleiros próprios ou alheios;

3. Sociedade “C”: sociedade dona de instituição bancária, credora da Sociedade A pelo facto da celebração de contrato de empréstimo;

4. A sociedade C solicita à sociedade A que a mesma reforce as garantias associadas ao crédito que lhe concedeu, sob pena de antecipar o respectivo cumprimento;

5. Os sócios da sociedade B reúnem em assembleia geral e deliberam que a sociedade B constitua a favor de C uma hipoteca sobre bem imóvel, mais deliberando mandar um administrador para a outorga da escritura de constituição de hipoteca;

6. A escritura de constituição de hipoteca é outorgada por um administrador da sociedade B; os estatutos da sociedade B prevêm que (sic) *“A sociedade [se] vincula em todos os actos e contratos pela assinatura de dois administradores”*.

B) Questões:

1. Pronuncie-se, fundamentadamente, sobre a validade da garantia constituída por B.

2. Independentemente da resposta que tiver dado à questão anterior, na hipótese em que seja proposta acção judicial tendo em vista a declaração da invalidade da garantia, sobre quem impende o ónus da arguição e prova do “interesse próprio”?

IV

A) Dados de Facto:

1. A sociedade anónima “A”, com um capital de MOP50.000.000,00 (cinquenta milhões de patacas) patenteia, no respectivo balanço anual, uma situação líquida negativa de MOP200.000.000,00 (duzentos milhões de patacas);

2. Acham-se inscritos no balanço, entre outros, os valores seguintes:

a) MOP50.000.000,00 (cinquenta milhões de patacas) como dívida de suprimentos;

b) MOP100.000.000,00 (cem milhões de patacas) de activo immobilizado, valor este que se acha contabilizado a custo histórico;

c) O valor actual de mercado dos bens que compõem o activo immobilizado é de MOP150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de patacas).

B) Questão:

Os sócios de “A” consultam-no(a), pedindo-lhe que os aconselhe quanto à melhor solução para o problema com que, atento o regime do Artigo 206º do Código Comercial, estão confrontados: não querendo dissolver a sociedade, pretendem saber qual o modo menos dispendioso para a sociedade de reconstituição dos seus capitais próprios. Que recomendação lhes dá?

